



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.625, de 13 de janeiro de 2014.

"Altera local de realização da feira-livre no Município aos Domingos."


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 26/2014 - S.M.A.A.;

DECRETA:

Art. 1º. A feira-livre realizada aos Domingos (centro), fica alterada para a Avenida Marginal Zilda Arns e Rua Otávio Rodrigues Barbosa, na Vila Romanópolis, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.620/2014.

Palácio da Uva Itália, 13 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


VAGNER VALLET NINCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO